



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**PORTARIA Nº 217, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Institui a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Linhares, IPASLI e FACELI, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,** usando de atribuições legais e, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo especificadas, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - **IPASLI** e da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – **FACELI**, para o exercício de 2020/2021.

01 – KÁTIA CILENE DOS SANTOS FÉLIX	PRESIDENTE
02 – DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS	MEMBRO
03 – LUANE PANDOLFI LOZER	MEMBRO

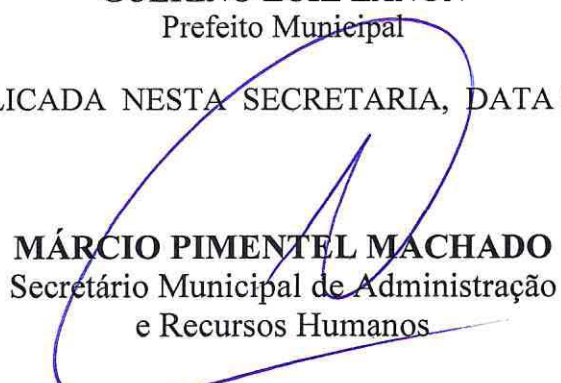
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

  
**GUERINO LUIZ ZANÓN**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos